



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## PORTARIA Nº 4.550 /

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 141, de 26 de outubro de 2012, resolve

- I - nomear a Sra. Andrea Ribeiro Froes de Vasconcelos – Arquiteta, para juntamente os demais servidores nomeados através da Portaria nº 4.424, de 17 de fevereiro de 2021, exercer a função de Autoridade Sanitária;
- I - revogar a alínea “ah” do inciso III do artigo 1º da Portaria nº. 4.424, de 17 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JULHO DE 2022.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI  
Secretário Municipal de Saúde